



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 503/2006

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – PROJETO QUERO VIVER”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sancionou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesa mediante assinatura de convênio de cooperação financeira com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – PROJETO QUERO VIVER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 02 de abril de 2000, sediada na localidade denominada Campo Redondo, Bairro Litorâneo, neste Município de São Mateus/ES, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.799.289/0001-49, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, neste ato representado pelo senhor **Ataylson Firmes Soeiro**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 039.129.337-07, residente neste Município.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa de que trata o “*caput*” deste artigo, destina-se à implementação e manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela referida Associação, que tem como objetivo o trabalho de recuperação e orientação a pessoas viciadas em substâncias entorpecentes, sem distinção de sexo, raça, cor, idade ou religião, bem como sua inclusão na sociedade, conforme suas normas estatutárias.

**Art. 2º.** As despesas para atender o que dispõe o artigo 1º., correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **008000 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – 008010 – Fundo Municipal de Assistência Social – 008010.08.244.0031.1.716 – Transferências Financeiras ao “Projeto Quero Viver” – Ass. Comunitária Vida Nova – 333504300 – Subvenções Sociais.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 749/02.